



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

CERTIDÃO

Certifico que, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, foi dispensado o Estudo Técnico Preliminar.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

ANDERSON AMORIM ALVES
Apoio Administrativo Diretoria-Geral